



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 134, de 4 de maio de 2021

Dispõe sobre o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Município de Toledo (SIAFIC) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 029/2021-SMAD-TI, de 3 de maio de 2021, da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Município de Toledo (SIAFIC), na forma do Anexo que integra este Decreto.

Art. 2º – Fica, também, designada a servidora Matrisa Cristina Lange como Gestora do processo de estudo e de implantação do Sistema de que trata o artigo anterior.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

O que	Por que	Quando	Onde	Quem	Como	Custo
Ação #01: Instituir uma Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	12/03/2021	Gabinete do Prefeito	Prefeito Municipal	Portaria 136 - 12/03/2021	Não se aplica
Ação #02: Instituir gestor para o processo de estudo e implantação do SIAFIC	Para coordenar e responder diretamente quanto ao processo de implantação do SIAFIC, bem como manter as tratativas com os envolvidos	Até 04/05/2021	Gabinete do Prefeito	Prefeito Municipal	Portaria	Não se aplica
Ação #03: Avaliação da situação atual do sistema	Para identificar quais requisitos já estão sendo atendidos com o sistema atual, e quais ainda carecem de correção.	Até 31/08/2021	Departamento de Tecnologia da Informação / Secretaria de Fazenda e Captação de Recursos / Demais órgãos que serão impactados pelo SIAFIC	Milton Endler, Robson José Vozniaki, Fornecedora do Software	Verificações no sistema de contabilidade atual, verificando cada requisito do SIAFIC	Não se aplica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.904 - Extraordinária

Página 2 de 3

Ação #04: Reunião com a empresa Fornecedora do Software para alinhamento das adequações necessárias para atender aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo bem como explicitar as adequações necessárias para atendimento aos padrões mínimos de qualidade	Até 29/12/2021	Prefeitura Municipal de Toledo	Departamento de Tecnologia da Informação / Secretaria de Fazenda e Captação de Recursos / Fornecedora de Software	Reunião nas dependências da Prefeitura Municipal de Toledo ou Videoconferência	Não se aplica
Ação #05: Estabelecer cronograma de implantação das adequações necessárias para atender aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Para definir em quais momentos serão implantadas as adequações, considerando a data limite estabelecida por lei	Até 31/03/2022	Prefeitura Municipal de Toledo	Departamento de Tecnologia da Informação e Fornecedora de Software	Reunião com a fornecedora do software para definir as datas de implantação	A Verificar com a Fornecedora
Ação #06: Implantar as adequações necessárias para atendimento aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Para garantir que todos os requisitos do SIAFIC estejam sendo atendidos até a data limite estabelecida por lei	Até 30/09/2022	Prefeitura Municipal de Toledo	Departamento de Tecnologia da Informação e Fornecedora de Software	Através de atualizações e implantações, de acordo com a característica de cada requisito	A Verificar com a Fornecedora
Ação #07: Testes, Homologação, Manutenção e Correção	Para garantir que as adequações realizadas estejam em pleno funcionamento, conforme as características de cada requisito dos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Até 29/12/2022	Prefeitura Municipal de Toledo	Departamento de Tecnologia da Informação e Fornecedora de Software	Através de testes e uso do software	Não se aplica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 05 de Maio de 2021

Edição nº 2.904 - Extraordinária

Página 3 de 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.